



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

LEI Nº 1.036/2018
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2018 e dá outras providências”

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder a alteração do PPA (Lei Municipal nº 1018/2017), LDO (Lei Municipal nº 1019/2017) e LOA (Lei Municipal nº 1020/2017), com a criação da dotação orçamentária – **335041.00.00.00 – Contribuições**, dentro do Projeto Atividade: **2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA**, com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA CAMARA

FUNÇÃO: (01) - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: (031) – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: (2003) – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

300000000000 – DESPESAS CORRENTES

330000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335000000000 – TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADAS E S/ FINS LUCRATIVOS

335041000000 – Contribuições R\$ 9.600,00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

TOTAL GERAL R\$ 9.600,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial de Dotação Orçamento, de acordo com o disposto nos Arts. 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado:



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PRESIDENTE

FUNÇÃO: (01) - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: (031) - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: (0001) - PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: (2138) - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO

300000000000 - DESPESAS CORRENTES

330000000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 9.600,00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

TOTAL GERAL

R\$ 9.600,00

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei Municipal nº 1018/2017 (Plano Plurianual); Lei Municipal nº 1019/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 1020/2017 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017) a seguinte dotação orçamentária - **335041.00.00.00 - Contribuições**, dentro do Projeto Atividade: **2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA**

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.


Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº. 106/2018/GAB

Pedra Preta - MT, 27 de Fevereiro de 2018.

AO
ILMO SENHOR
VALTEIR RODRIGUES GOMES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: **Lei Sancionada nº. 1036/2018.**

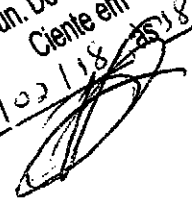
Senhor Presidente,

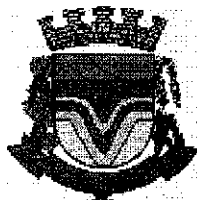
Ao tempo em que dirijo-me a Vossa Senhoria para encaminhar a lei acima descrita, que foi sancionada pelo Poder Executivo.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para externar meus protestos de estima e especial apreço.

Atenciosamente,


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Câmara Mun. De Pedra Preta - MT
Ciente em
28/02/18


**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

162

Autenticação: 02018/02/27162

Número / Ano	162 / 2018
Data / Horário	27/02/2018 - 17:34:02
Assunto	ENCAMINHANDO LEI MUNICIPAL Nº 1036/2018. OFÍCIO Nº 106/2018/GAB EXECUTIVO MUNICIPAL.
Interessado(s)	JUVENAL PEREIRA BRITO- PREFEITO MUNICIPAL
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Ofício
Número Páginas	3
Comprovante emitido por:	Marlene